



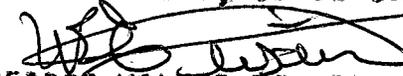
REQUERIMENTO N.º 102/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em	12/09/85
	
	PRESIDENTE

REQUEIRO a Douta Mesa, na forma regimental, seja criada uma COMISSÃO ESPECIAL para entendimento com a CERJ (Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro) Sobre o Contrato firmado entre a Prefeitura e a CERJ, referente a "TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA".

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 1985.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- autor -

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO, ser necessário, entendimento entre a Câmara Municipal e a CERJ, para sanar inconvenientes que o Contrato vem trazendo, suscitando dúvidas principalmente na cobrança da TIP. (TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA).

CONSIDERANDO finalmente que, se o Contrato não corresponde é necessário ser revisto, para que ambas as partes e principalmente o povo seja beneficiado.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 1985.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- autor -

/mnpcc.